



MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 31/07/2025

[Assinatura]

Pelo Presente, encaminho ao Poder Legislativo que institui o Banco Solidário Municipal e Moeda Social para Financiamento de Arranjos Produtivos Locais

O presente Projeto de Lei tem como finalidade estabelecer as diretrizes para a implantação do Banco Solidário Municipal, incluindo a criação de uma moeda social própria, com o propósito de financiar pequenos arranjos produtivos locais, fomentar a economia solidária e promover o desenvolvimento econômico e social do município.

Justificativa

A criação do Banco Solidário Municipal surge como uma estratégia de fortalecimento da economia local, com foco na valorização dos saberes populares, da produção comunitária e das iniciativas empreendedoras de base local. Visa:

Estimular a circulação da riqueza dentro do próprio município

Gerar oportunidades de trabalho e renda para famílias em situação de vulnerabilidade;

Apoiar pequenos produtores, artesãos, agricultores familiares e demais empreendimentos comunitários;

Fomentar a autonomia financeira das comunidades e reduzir a dependência de recursos externos.

Público-Alvo:

- g) Agricultores familiares;
- h) Artesãos e artesãs;
- i) Pequenos comerciantes e produtores locais;
- j) Grupos produtivos informais e formais;
- k) Cooperativas e associações comunitárias.

Funcionamento da Moeda Social

- A moeda social terá circulação exclusiva dentro do município e será aceita nos estabelecimentos e empreendimentos cadastrados junto ao Banco Solidário Municipal;



- A distribuição da moeda poderá ocorrer por meio de editais públicos, trocas por ações comunitárias, créditos solidários ou programas sociais vinculados;
- A moeda terá paridade obrigatória com o Real, podendo seguir regras próprias de equivalência definidas pelo comitê gestor local.

Resultados Esperados:

- Estímulo à geração de renda e ao empreendedorismo local;
- Fortalecimento de redes de economia solidária e comércio justo;
- Redução da pobreza e promoção da inclusão produtiva;
- Dinamização da economia local com base na cooperação e no desenvolvimento sustentável.

ISTO POSTO, submeto o presente projeto de Lei ao Poder Legislativo e espera a aprovação para implantação do Banco Solidário Municipal de Dona Inês-PB.

Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito Constitucional de Dona Inês-PB